

PORTARIA Nº 173/2024-SEFAZ

Divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO FAZENDÁRIA,

CONSIDERANDO as alterações ocorridas na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, conferidas pelo Decreto nº 53, de 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que foram nomeados titulares, sendo necessária a designação de substitutos eventuais, no âmbito da referida Secretaria Adjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à STDI e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar os respectivos titulares, nomeados por ato governamental, e designar como os primeiro e segundo substitutos dos cargos indicados, no âmbito da Secretaria Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária - STDI, os servidores arrolados no Anexo Único da presente portaria, consideradas as alterações introduzidas na estrutura fazendária, conforme Decreto nº 53 de 18 de janeiro de 2023.

§ 1º Fica consolidado o quadro de titulares, primeiro e segundo substitutos, para os cargos relativos às unidades fazendárias que integram a estrutura da STDI, conforme Anexo Único desta portaria.

§ 2º Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os dois substitutos.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO FAZENDÁRIA

(Assinado via SIGADOC)

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 173/2024-SEFAZ

ANEXO ÚNICO

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1° SUBSTITUTO	2° SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária	STDI	KLEBER RAMOS DOS SANTOS	GERALDINO WAGNER FERREIRA DE SOUZA	RICARDO DE LUCCA CRUDO
2	Unidade Estratégica de Inovação	UESTI	FABIO AUGUSTO DOS SANTOS	RICARDO DE LUCCA CRUDO	JOSE MARCOS CALIGALI
3	Superintendência de Serviços Digitais e Inovação	SUSDI	RICARDO DE LUCCA CRUDO	PRISCILLA NOGUEIRA BORGES	RAMSAY WAGNER FERREIRA DE SOUZA
4	Superintendência de Tecnologia da Informação	SUTI	WAGNER FERREIRA DE SOUZA	JOSE MARCOS CALIGALI	RICARDO DE LUCCA CRUDO
5	Coordenadoria de Sistemas Fazendários	CSIS	JOSE CALIGALI	MARCOS RODRIGO THOMAZ AQUINO VILELA	PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES
6	Coordenadoria de Infraestrutura de TI	CITI	ADRIANO PASSARELI	CESAR JUCIMAR PEREIRA	BRUNNO RAFAEL PERALTA MARTINS
7	Coordenadoria de Serviços de TI	CSTI	LILIAN MALUCHE	PAITER PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA	SANDRA BERTOLOTTO PINHEIRO
8	Coordenadoria de Execução de Serviços Digitais	CESD	PRISCILLA NOGUEIRA BORGES	RAMSAY MARIA ELISA PATTARO DE CARVALHO	JOSE MARCOS CALIGALI
9	Coordenadoria de Planejamento de Aquisições de TI	CPTI	ANA PAULA DE LIMA FLORENCIO	MYCHEL CARVALHO BORGES	DEIVE RICARDO DE LUCCA CRUDO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2e99bd8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar